



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 881/2019  
São Luís, dezembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-8236/2019,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 848, de 22/11/2019, para que assim passe a constar:

“1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador deste Tribunal, matrícula nº 30816659, para viajar à cidade de Caxias, a fim de realizar audiência referente ao PADMag 0005900-31.2019.5.16.0000, no dia 11/12/2019.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente a 1 ½ (uma e meia) diária para os dias 10 e 11/12/2019, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início das atividades institucionais, vez que o deslocamento do Desembargador será realizado por via aérea no trecho São Luís/Teresina/São Luís e por via terrestre, em veículo oficial, no trecho Teresina/Caxias/Teresina, conforme informações constantes nos documentos 6 e 7, do mencionado Protocolo Administrativo”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss